



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



48º CONSELHO DIRETOR
60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008

CD48.R14 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD48.R14

**SALÁRIO DO DIRECTOR DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA
E EMENDAS AO REGULAMENTO DO PESSOAL 4.3**

O 48º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado a revisão dos salários básicos/mínimos para as categorias profissional e superior do pessoal, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008 (documento CD48/23); e

Levando em conta a decisão do Comitê Executivo, em sua 142ª sessão, de ajustar os salários do Diretor Adjunto e do Subdiretor da Repartição Sanitária Pan-Americana,

RESOLVE:

1. Estabelecer, a partir de 1º de janeiro de 2008, o salário anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana em US\$ 189.929 antes de deduzir as contribuições do pessoal, o que equivale a um salário líquido modificado de US\$ 136.454 (com dependentes) ou US\$ 122.802 (sem dependentes).
2. Aprovar a modificação do parágrafo 4.3 do Estatuto do Pessoal com respeito à nomeação e promoção do pessoal.

(Oitava reunião, 2 de outubro de 2008)